



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 048/2020

Designa Conselheiro para realização de atividade político representativa junto ao Hospital Regional Telecila Freitas Fontes.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 112/2017 que proclama, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o resultado com a relação dos candidatos eleitos a Gestão 2018-2020;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Decisão Coren-RN nº 032/2018;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/2020-NEP/HRTFF.


RESOLVE:


Art. 1º – Designar o Conselheiro **Joel Dácio de Souza Maia** para representar este Conselho, por videoconferência, na Semana da Enfermagem do Hospital Regional do Seridó-Telecila Freitas Fontes-HRTFF, no dia 12/05/2020 às 19h.

Art. 2º -O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 11 de maio de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário